



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Portaria nº 8.140/2025
De 03 de fevereiro de 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS, DESTINADAS AS ÁREAS EDUCACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar as parcerias celebradas, com as Organizações/Entidades/Associações destinadas às áreas educacionais, conforme segue:

- | | |
|---|-----------------|
| - EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS | RG 44.932.309-2 |
| - GISELE DE GÓES PAIXÃO ALVES | RG 40.561.823-2 |
| - MARCOS AURÉLIO CAETANO FERNANDES | RG 47.186.757-3 |

Art. 2º - Os integrantes nomeados não incorrem nas hipóteses de vedação descritas na Lei 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 6.113/2018 de 02 de janeiro de 2018.

Pilar do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
5ADA73BDDD8C4F48A86B499BB928FA33

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5ADA73BDDD8C4F48A86B499BB928FA33>